



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 95/2025/GP de 19.02.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

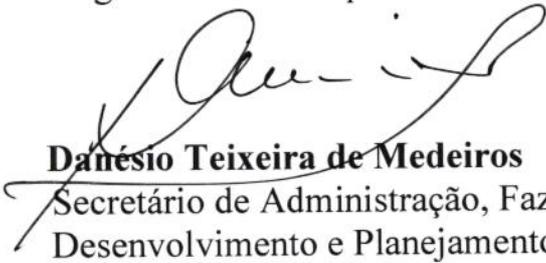
RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria 029/2017 GP de 18 de janeiro de 2017;

Art. 2º - **Lotar**, a partir do dia 18(dezoito) do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a servidora **Adriana Lencina da Silva**, servente, matrícula 528, na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Valentim Bastianello.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".